

JORNAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DE

# JANDIRA

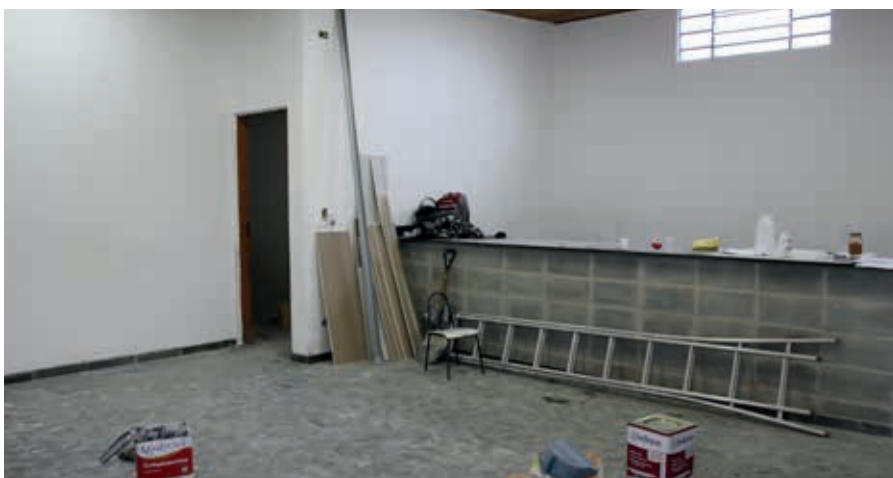
Mostra acontece de 09 a 14/11 e retrata obras do artista que foram expostas no Museu do Louvre



## Jandira sedia exposição póstuma do artista mirim Nyltow Rafael

### UBS Sagrado Coração vai mudar de endereço para ampliar serviços

Novo prédio, na rua Paulino Longo, está sendo reformado para iniciar atendimento nos próximos quinze dias



### Idosos de Jandira e região participam do XI JATI JAN, de 07 a 10/11

Tradicional torneio esportivo adaptado à terceira idade envolve centenas de pessoas no Ginásio Central de Jandira



# UBS do Sagrado Coração terá nova sede para qualificar atendimento

Prefeitura reforma prédio na rua Paulino Longo para abrigar atendimento médico no bairro

A população do Sagrado Coração terá uma nova unidade básica de saúde. A Prefeitura está reformando um prédio na rua Paulino Longo, que já em novembro abrigará as dependências da UBS do bairro.

De acordo com a Secretaria de Saúde, o futuro prédio terá 500 m<sup>2</sup> de área construída, sendo muito mais amplo que a atual unidade. Além disso, a futura unidade terá seu atendimento inteiramente no piso térreo, facilitando a acessibilidade por parte dos moradores.

A unidade terá dois consultórios médicos e uma sala de enfermagem/acolhimento, um consultório para acolhimento de saúde mental com espaço adequado para atendimento em psicologia, uma sala de vacina, uma sala para curativos e uma sala para procedimentos, além de banheiros e ambientes administrativos. Outra melhoria é a criação de um espaço para reuniões de equipes de Saúde



da Família (ESF), que atuam no território.

Segundo a Secretaria de

Saúde, com o novo prédio a população ganha em qualidade no atendimento, uma vez que a futura

sede oferece melhor espaço de circulação, bem como privacidade no acolhimento e em consultas.

# Administração reforça ações preventivas a leishmaniose em cães

Setor de Zoonoses efetuou investigação em condomínios da cidade, prevenindo a ocorrência da doença

A Prefeitura realizou uma série de coletas de sangue em 80 cães, no início do mês de outubro, em um condomínio fechado de Jandira.

A iniciativa serviu para identificar possíveis animais domésticos portadores do parasito causador da leishmaniose, e prevenindo a ocorrência de casos em humanos.

As amostras de sangue foram encaminhadas ao Instituto Adolfo Lutz, em São Paulo, para análise e detecção de possíveis casos positivos para a doença.

Quatro casos positivos foram confirmados pela Secretaria Municipal de Saúde no condomínio. Em função disso, a Prefeitura está adotando todas as medidas



necessárias para informar os proprietários sobre as condutas com os animais e evitar a ocorrência de novos casos. Para isto, conta com

a participação da população. Entre as ações preventivas, os cães devem portar coleira impregnada com deltametrina a 4%, que serve

como repelente para mosquitos. Além disso, o morador deve evitar lixo e materiais orgânicos no imóvel.

JORNAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DE JANDIRA

É uma publicação oficial da Prefeitura Municipal de Jandira, conforme Lei Municipal 1.873, de 5 de julho de 2010 e Lei Municipal 2.091, de 12 de fevereiro de 2015.

**Periodicidade:** semanal **Tiragem:** 5.000 exemplares **Jornalista Responsável:** Élcio Ferreira - MTb 45.837/SP

**Edição:** Diretoria de Comunicação Social **Endereço:** Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jd. São Luiz - Jandira/SP - CEP: 06618-010

**E-mail:** [comunicacao@jandira.sp.gov.br](mailto:comunicacao@jandira.sp.gov.br) **Circulação:** Município de Jandira

## Atos Oficiais

### Educação

Portaria nº 15 de 26 de outubro de 2017.

Institui a Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e celebração de termos de colaboração e parcerias de que trata a Lei Federal 13.019 e o Decreto municipal nº 3843/2017 de entidades no âmbito da Administração Pública Municipal.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 73 de 01 de dezembro de 2015, e ainda,

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando o Decreto Municipal nº 3843/2017, o qual "**REGULAMENTA AS PARCERIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE JANDIRA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE EXECUÇÃO DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANO DE TRABALHO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI FEDERAL Nº 13.204/2015**".

Considerando a necessidade de firmar termos de colaboração visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Município com entidades do 3º setor na área Educacional;

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos e os casos de dispensa ou inexistência de chamamento público;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** Instituir, como órgão colegiado, Comissão de seleção que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público, bem como dos casos de dispensa e inexistência, no âmbito dos Processos Administrativos, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo, quando for o caso, ou das hipóteses de dispensa e inexistência.

**ARTIGO 2º** A Comissão de seleção, monitoramento de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I – Lilian Cristina Riston, CPF 146.062.778-40, RG 23.415.876-1 – Presidente;

II – Carmen Sílvia Bedaque Sanches, CPF 130.718.234-87, RG 6.883.436-6 – Secretária;

III – Adriana Messias Freire Aquarelli, CPF 160.891.278-76, RG 25.764.889-6 – Membro;

IV – Luzia Matos Carreiro, CPF 248.367.548-44, RG 7.402.652-5 – Membro ;

V – Lucimar Henrique, CPF 341.541.028-50, RG 40.476.351-0 – Membro.

**ARTIGO 3º** O membro da Comissão de seleção, que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:

I – tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público,

II – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013.

**§ 1º** A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública.

**§ 2º** Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

**ARTIGO 4º** Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

**ARTIGO 5º** A Comissão de seleção, bem como a nomeação de seus membros terá vigência por tempo indeterminado.

**ARTIGO 6º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Côrrea Leite  
Secretária Municipal de Educação

### IPREJAN

IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA - SP

**CARLOS ELI SCOPIM**, DIRETOR EXECUTIVO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

Fundamentado pela Lei Municipal nº 1472 de **21/12/2004** e Lei Complementar 05 de 09 de novembro de 2007, **CONCEDER O BENEFÍCIO DE SALÁRIO MATERNIDADE**, as servidoras públicas municipais relacionadas abaixo:

DAYANE CASSOLI DA SILVA	Portaria 390 de 11/10/17
SHISLENE BRITO CARVALHO DA SILVA	Portaria 391 de 11/10/17

IPREJAN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA – SP

**CARLOS ELI SCOPIM**, DIRETOR EXECUTIVO DO IPREJAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

Fundamentado pela Lei Municipal nº 1472 de **21/12/2004** e Lei Complementar 05 de 09 de novembro de 2007, **CONCEDER O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA**, aos servidores públicos municipais relacionados abaixo:

APARECIDA ANTONIA ANTUNES ANASTACIO	Portaria 396 de 11/10/17
-------------------------------------	--------------------------

IPREJAN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA – SP

**CARLOS ELI SCOPIM**, DIRETOR EXECUTIVO DO IPREJAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

Fundamentado pela Lei Municipal nº 1472 de **21/12/2004** e Lei Complementar 05 de 09 de novembro de 2007, **PRORROGAR O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA**, dos servidores públicos municipais relacionados abaixo:

RITA DE CASSIA VASCONCELOS FREITAS	Portaria 392 de 11/10/17
ZULEIDE DA SILVA BERNARDO	Portaria 397 de 18/10/17
ROSEMERE NAIR DE SOUZA MARTINS	Portaria 398 de 18/10/17
ROBSON SIRICO	Portaria 399 de 18/10/17
MAURO MAURI SOARES	Portaria 400 de 18/10/17
RENATO DIAS DE OLIVEIRA	Portaria 401 de 18/10/17

IPREJAN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA – SP

**CARLOS ELI SCOPIM**, DIRETOR EXECUTIVO DO IPREJAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

Fundamentado pela Lei Municipal nº 1472 de **21/12/2004** e Lei Complementar 05 de 09 de novembro de 2007, **REVOGAR O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA**, em virtude de alta médica, dos servidores públicos municipais relacionados abaixo:

ELIZABETH GOMES AGUIAR	Portaria 393 de 11/10/17
LEILA APARECIDA DE ASSIS CARVALHO	Portaria 394 de 11/10/17
MARIA NEUZA BIANCHINI	Portaria 395 de 11/10/17
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA RAMOS	Portaria 402 de 18/10/17
IOLANDA SOARES DE MORAES	Portaria 403 de 18/10/17
MARCIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	Portaria 404 de 18/10/17
DANILO DE OLIVEIRA DIAS	Portaria 405 de 18/10/17

**LIXO NA RUA?**

**AGORA A MULTA É DE R\$ 11.156!**

**AJUDE A MANTER A CIDADE LIMPA E LIVRE DAS ENCHENTES**

**FAÇA SUA PARTE E DENUNCIE PELOS TELEFONES:  
4619-8202/4619-8296/4619-8297**

A MULTA PARA O DESCARTE DE LIXO E ENTULHO NOS IMÓVEIS, VIAS PÚBLICAS, SARJETAS E MARGENS DE CÓRREGOS AGORA É DE R\$ 11.156,00 (4.000 UFM's). (Lei Municipal 2.184/17)

# Jogos Adaptados da Terceira Idade mobilizam nove cidades da região

Em sua 11ª edição, competição irá contar com a participação de cerca de 1.500 atletas

De 07 a 10 de novembro, nove cidades da região (Jandira, Barueri, Cotia, Ibiúna, Itapeverica da Serra, Itapevi, Osasco, Santana de Parnaíba e Vargem Grande Paulista) irão participar da 11ª edição do JATI JAN (Jogos Adaptados da Terceira Idade de Jandira).

Aproximadamente 1.500 atletas de todas as cidades vão participar da competição, que acontece anualmente no município. Destes, cerca de 50 atletas integram o grupo de esportes do Centro de Convivência do Idoso (CCI) de Jandira.

A abertura oficial do evento acontece no dia 07/11, às 08h, no Ginásio de Esportes Central, local que irá sediar as disputas, assim como o Ginásio do Brotinho e a Área de Lazer do Trabalhador.

As modalidades dessa edição do JATI JAN são: Vôlei 70 (masculino e feminino), Truco, Atletismo (masculino e feminino), Dominó (masculino e feminino), Dama (masculino e feminino), Tranca (masculino e feminino), Vôlei 60 (masculino e feminino), Vôlei 50 feminino e Malha.

## Medalhas no JIATIBA

Entre os dias 23 a 27 de outubro, os atletas do CCI de Jandira participaram da 12ª edição do Jiatiba (Jogos Intermunicipais Adaptados da Terceira Idade de Barueri). Na classificação Geral, Jandira ficou em 3º lugar, entre as 10 cidades participantes, conquistando uma medalha de ouro no Truco e duas medalhas de bronze, no Vôlei.



# Multiartista mirim Nyltow Rafael ganha exposição inédita em Jandira

História comovente de superação do jovem artista foi tema de diversas reportagens na mídia nacional

De 09 a 14/11, o Espaço Biguá irá receber uma exposição póstuma do multiartista mirim Nyltow Rafael Pacheco dos Santos, conhecido internacionalmente pelos dotes artísticos, especialmente na música e na pintura.

Jandira será a primeira cidade a realizar uma exposição do artista após sua prematura morte em 2016, com apenas 12 anos de idade – vítima de uma doença grave nos pulmões, conhecida como fibrose pulmonar idiopática, pela qual estava em tratamento desde os dois anos de idade.

Desde pequeno, Nyltow despertou o seu talento para o mundo das artes, superando suas limitações médicas e aprendendo, de forma autodidata, a tocar cerca de sete instrumentos musicais, com destaque para o violino e o acordeon. Sua história de superação e a sua vocação para as artes foram tema de diversas reportagens na mídia nacional, no Globo Repórter e em outros programas televisivos.

Nas Artes Plásticas, o menino também demonstrou o seu talento,



chegando a dar aulas de pintura para cerca de 30 crianças do bairro onde morava com os pais. Algumas de suas telas integraram uma ex-

posição no Carrousel do Louvre em 2015 e sua obra também foi retratada no livro "Artists Across Continents", editado na Noruega.



## SERVIÇO

Exposição "Dr. Nyltow Rafael, o Anjo Iluminado"

De 09 a 14/11, no Espaço Biguá, na Rua Elton Silva, 420 - Pq JMC.